

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO  
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA  
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
Representante do MPF: Dr(a). ADRIANA SCORDAMAGLIA  
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 h, estando presentes o Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI, bem como os Eminentes Juízes Federais Convocados GISELLE FRANÇA, ALESSANDRO DIAFERIA e NOEMI MARTINS, foi declarada aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal NINO TOLDO, em razão de fruição de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou os processos cíveis pautados pela Eminente Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS, em auxílio à Presidência.

Posteriormente, a Turma julgou os processos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Após, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 160 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 13:30h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

0126 AC-SP 1277453 0016907-49.2000.4.03.6105  
2000.61.05.016907-6

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : JOSE SILVESTRE FERREIRA  
ADV : SP114968 SERGIO BERTAGNOLI  
APDO(A) : Uniao Federal - MEX  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

EM MESA HC-SP 72084 0003381-98.2017.4.03.0000  
199961810060239

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
IMPTE : FERNANDO SANTANA  
PACTE : JOSE ROBERTO DAVID DE AZEVEDO  
ADV : BA003124 FERNANDO SANTANA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 71672 0003176-69.2017.4.03.0000

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
IMPTE : ANGELO MAGNO LINS DO NASCIMENTO  
PACTE : DENIS COLARES DE ARAUJO  
ADV : SP278589 DOUGLAS AUGUSTO FONTES FRANCA  
IMPDO(A) : PROCURADOR DA REPUBLICA EM DOURADOS MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 71675 0003183-61.2017.4.03.0000  
00092243320144036181

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : EURO BENTO MACIEL FILHO  
IMPTE : GABRIEL HUBERMAN TYLES

PACTE : JOSE EDUARDO TOBALDINI JARDIM  
ADV : SP024768 EURO BENTO MACIEL  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 71457 0003090-98.2017.4.03.0000  
00092243320144036181

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : SANZIO BAIONETA NOGUEIRA  
IMPTE : JOAO CARLOS KRAKAUER MAIA  
PACTE : EMERSON FERNANDES LOUREIRO  
ADV : MG083092 SANZIO BAIONETA NOGUEIRA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72788 0003659-02.2017.4.03.0000  
00049233020174036119

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
IMPTE : JULIO CLIMACO DE VASCONCELOS JUNIOR  
PACTE : RICARDO CORREA DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV : SP128319 JULIO CLIMACO DE VASCONCELOS JUNIOR  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

0038 ACR-SP 69131 0017024-25.2008.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : ATTILA CAZAL NETTO  
ADV : SP134332 MAURO JAUHAR JULIAO  
APTE : IVANILDO GERMANO DE OLIVEIRA  
ADV : SP232218 JAIME LEAL MAIA  
APTE : MARCO ANTONIO GARCIA  
ADV : SP244787 ADRIANO PEREIRA  
APTE : MARCIO MARCASSA JUNIOR  
ADV : SP238573 ALEXANDRE ARENAS DE CARVALHO  
APTE : LAZARO GONCALVES GOULART  
ADV : SP094763 MAURIZIO COLOMBA  
APDO(A) : OS MESMOS  
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA  
PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) RECONHECER E DECLARAR  
EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS QUANTO AO CRIME DE QUADRILHA (ART. 288,  
CÓDIGO PENAL, COM REDAÇÃO ANTERIOR À LEI 12.850/13) COM FUNDAMENTO NOS  
ARTIGOS 107, INCISO IV; 109, INCISO V; E 110, §1º (REDAÇÃO ANTERIOR À  
LEI Nº 12.234/10), TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS COM O ARTIGO 61 DO  
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; (II) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; (III) DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS  
INTERPOSTOS PELAS DEFESAS DOS RÉUS; (IV) DE OFÍCIO, QUANTO AOS RÉUS  
MARCO ANTONIO GARCIA E ÁTTILA CAZAL NETTO, FIXAR REGIME INICIAL ABERTO  
DE CUMPRIMENTO DE PENA E, QUANTO OS RÉUS MÁRCIO MARCASSA JUNIOR E MARCO  
ANTONIO GARCIA, SUBSTITUIR AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE POR  
RESTRITIVAS DE DIREITO; DETERMINAR A DESTINAÇÃO DAS PENAS DE PRESTAÇÃO  
PECUNIÁRIA À UNIÃO FEDERAL. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO MAURO  
JAUHAR JULIÃO - OAB/SP 134.332 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO  
DO FEITO).

0051 ACR-SP 71833 0006481-08.2015.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : MARIA CHRISTINA MAGNELLI  
ADV : SP031453 JOSE ROBERTO MAZETTO  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA  
PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E,  
DE OFÍCIO, REDUZIR A FRAÇÃO DA CONTINUIDADE DELITIVA PARA 1/6 (UM  
SEXTO), FIXANDO DEFINITIVAMENTE A PENA EM 2 ANOS E 4 MESES DE RECLUSÃO,  
EM REGIME INICIAL ABERTO, E 11 DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO



REGIME INICIAL FECHADO, E 80 (OITENTA) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL; C) BRUNO FLORENTINO DA SILVA - 6 (SEIS) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL; D) HIGOR GUSTAVO DE AGUIAR - 6 (SEIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL; E) ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CORREA FERNANDES - 6 (SEIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL; F) JOSÉ MÁRCIO FRESNEDA GALO - 8 (OITO) ANOS, 3 (TRÊS) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 19 (DEZENOVE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL.

ACR-SP 72156 0014146-41.2016.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
ADV : SP282636 LEONARDO AUGUSTO BARBOSA DE CAMARGO  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ PARA, MANTIDA SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 33, CAPUT C.C. ART. 40, I DA LEI 11.343/06, REDUZIR A PENA-BASE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU APLICAR AS CAUSAS DE DIMINUIÇÃO DO ART. 33, §4º E DO ART. 41, AMBOS DA LEI 11.343/06 E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, TORNANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 03 (TRÊS) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE RECLUSÃO E 323 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS) DIAS-MULTA, CADA UM FIXADO NO VALOR MÍNIMO LEGAL; DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO; EXPEDIR ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM NOME DA RÉ; OFICIAR O JUÍZO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, VENCIDO O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, QUE NÃO APLICAVA ESSAS CAUSAS DE DIMINUIÇÃO, NÃO PROCEDIA À SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 5 ANOS E 10 MESES DE RECLUSÃO E 583 DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO (CP, ART. 33, § 2º, "A"). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0032 ACR-SP 91622 0005360-08.2016.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : PAUL ARINZECHUKWU BEN ANAMASONYE  
ADV : PEDRO PAULO RANELI CHIAVINI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : CHIGOZIE EGWUATU  
ADV : SP202920 PEDRO PAULO RAVELI CHIAVINI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MAJORAR A PENA-BASE PARA UM DOS RÉUS E AFASTAR A PENA SUBSTITUTIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REDUZIR O PATAMAR DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ART. 33, §4º DA LEI 11.343/06, TORNANDO A PENA DE CADA RÉU DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR MÍNIMO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, VENCIDO O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA TAMBÉM AFASTAR A APLICAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DAS PENAS IMPOSTAS A AMBOS OS ACUSADOS E FIXAR AS PENAS DEFINITIVAS DE CHIGOZIE E DE PAUL EM 5 ANOS E 10 MESES DE RECLUSÃO E 583 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0033 ACR-SP 72157 0007160-71.2016.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : TIAGO DE SOUZA ARANTES  
ADV : BA028601 ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DESTINAR A PENA PECUNIÁRIA PARA A UNIÃO; DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA PECUNIÁRIA E CONCEDER AO RÉU O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 13.105/2015; MANTIDA A CONDENAÇÃO DO RÉU TIAGO DE SOUZA ARANTES, SUA PENA RESTA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 01 (UM) ANO, 11 (ONZE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO) DIAS-MULTA, NO VALOR MÍNIMO LEGAL, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU, TAMBÉM DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, VENCIDO O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, QUE NÃO A REDUZIA DE OFÍCIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0003 ACR-SP 71783 0009256-59.2016.4.03.6119  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : CHRISTOPHER JOSE PENA GONZALEZ reu/ré preso(a)  
ADV : ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU, DE OFÍCIO, MAJORAR O PATAMAR DA ATENUANTE DA CONFISSÃO PARA 1/6; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA TAMBÉM RECONHECER A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ARTIGO 33, § 4º, DA LEI DE DROGAS, NO PATAMAR DE 1/6, E TORNAR A PENA DEFINITIVA EM 5 ANOS, 8 MESES E 1 DIAS DE RECLUSÃO, E AO PAGAMENTO DE 566 DIAS-MULTA - FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, QUE NÃO MAJORAVA, DE OFÍCIO, O PATAMAR DA ATENUANTE DA CONFISSÃO, NÃO APLICAVA A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ART. 33, § 4º E FIXAVA A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 6 ANOS, 9 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO E 680 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A JUÍZA FED. CONV. RELATORA.

0004 ACR-SP 71737 0012150-08.2016.4.03.6119  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : AIRAVATA DEL CARMEN SALITA SALAZAR  
ADV : PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E O PAGAMENTO DE 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA E FIXAR O PATAMAR DE REDUÇÃO RELATIVO À CONFISSÃO ESPONTÂNEA EM 1/6 (UM SEXTO), NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO ARTIGO 33, §4º, DA LEI DE DROGAS NA FRAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS), TORNANDO DEFINITIVA A PENA DA RÉ EM 1 (UM) ANO, 11 (ONZE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E O PAGAMENTO DE 194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR MÍNIMO LEGAL; FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO À UNIÃO FEDERAL E EXPEDIR ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. CONV. RELATORA, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI,

VENCIDO O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, QUE NÃO APLICAVA ESSA CAUSA DE DIMINUIÇÃO E FIXAVA A PENA DEFINITIVA DA RÉ EM 5 ANOS E 10 MESES DE RECLUSÃO E 583 DIAS-MULTA, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, VEDADA A SUBSTITUIÇÃO POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, EM RAZÃO DO "QUANTUM" APLICADO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A JUÍZA FED. CONV. RELATORA.

0007 ACR-SP 59880 0000160-28.2013.4.03.6118

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : Justica Publica

APTE : TARCISIO VALDEVINO DOS SANTOS

ADV : SP188383 PEDRO MAGNO CORREA (Int.Pessoal)

APDO(A) : OS MESMOS

REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE TARCISIO VALDEVINO DOS SANTOS APENAS PARA LHE CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E, DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA PENA PRISIONAL, PARA O INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA MAJORAR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E MULTA DETERMINADAS NA SENTENÇA, FIXANDO-AS EM 02 ANOS DE RECLUSÃO E 20 DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. CONV. RELATORA, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DO MPF E FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 01 ANO E 04 MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO IMPOSTOS PELA E. RELATORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A JUÍZA FED. CONV. RELATORA.

0070 ACR-SP 62538 0001327-17.2012.4.03.6118

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : Justica Publica

APTE : DAVI SANTANA DE ARAUJO reu/ré preso(a)

ADV : SP284311 ROGÊ FERNANDO SOUZA CURSINO DOS SANTOS

APTE : SANDRO FERREIRA SOUZA reu/ré preso(a)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APTE : PAULA REGINA SANTOS CEDRO

ADV : SP043010 ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS (Int.Pessoal)

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : BRAZ DA SILVA SOUZA FILHO

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE DAVI; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE SANDRO PARA APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI N° 11.343/2006, NO PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO) E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE DO DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE; NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PAULA, MAS, DE OFÍCIO, APLICAR AS ATENUANTES DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E DA MENORIDADE, REDUZIR A PENA-BASE DO DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS, APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI N° 11.343/2006, NO PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO), E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL APENAS PARA REDUZIR AS PENAS-BASE DO DELITO DE MOEDA FALSA AO ACUSADOS SANDRO E PAULA, E FIXAR AS PENAS DEFINITIVAS TOTAIS DOS ACUSADOS DAVI, SANDRO E PAULA, RESPECTIVAMENTE, EM 12 (DOZE) ANOS DE RECLUSÃO E 620 (SEISCENTOS E VINTE) DIAS-MULTA; 9 (NOVE) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 416 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS) DIAS-MULTA; E 7 (SETE) ANOS, 7 (SETE) MESES E 7 (SETE) DIAS DE RECLUSÃO E 426 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. GISELLE FRANÇA, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA REDUZIR AS PENAS-BASE DO DELITO DE MOEDA FALSA IMPOSTAS AOS ACUSADOS SANDRO E PAULA EM PATAMAR SUPERIOR À REDUÇÃO EFETUADA PELO E. RELATOR E, DE

OFÍCIO, REDUZIA TAMBÉM A PENA-BASE DO DELITO DE MOEDA FALSA IMPOSTA AO ACUSADO DAVI E, EM RAZÃO DISSO, FIXAVA AS PENAS DEFINITIVAS DOS RÉUS DAVI, SANDRO E PAULA, RESPECTIVAMENTE, EM 10 (DEZ) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS DE RECLUSÃO E 616 (SEISCENTOS E DEZESSEIS) DIAS-MULTA, a ser cumprida em regime inicial fechado; 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 429 (quatrocentos e vinte e nove) dias-multa, a ser cumprida em regime inicial semiaberto, em razão da detração, e 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 423 (quatrocentos e vinte e três) dias-multa, a ser cumprida em regime inicial semiaberto.  
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONV. RELATOR.

ACR-SP 61300 0006440-80.2011.4.03.6119  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MIRNA ALABARCE BRAGHEROLI CUNHA  
APTE : RAUL NICOLINO PENNA CUNHA  
ADV : SP036250 ADALBERTO CALIL  
APDO(A) : Justica Publica  
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0067 MS-SP 365471 0018437-11.2016.4.03.0000  
00000192120144036135  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
IMPTE : PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO  
ADV : RJ133215 ANA PAULA ROSSI  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CARAGUATATUBA >35ª SSJ> SP  
INTERES : Ministerio Publico Federal  
ADIADO PARA A SESSÃO DE 24/10/2017, À PEDIDO DO ADVOGADO.

0011 RSE-SP 8177 0000100-04.2017.4.03.6122  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : RICARDO ARTUR BORRO  
ADV : SP292450 MILTON DE JESUS SIMOCELLI JUNIOR  
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0012 RSE-SP 8196 0002257-21.2004.4.03.6181  
2004.61.81.002257-1  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : CARLOS ROBERTO PEREIRA DORIA  
ADV : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
ADIADO POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0072 ACR-SP 70969 0003261-65.2016.4.03.6119  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : Justica Publica  
APTE : IKECHUKWU GEORGE NWAFOR reu/ré preso(a)  
ADV : SP257834 ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0073 ACR-SP 70401 0003885-17.2016.4.03.6119  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : Justica Publica  
APTE : MAREKS PARAZEVSISKIS reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0074 ACR-SP 70894 0007697-67.2016.4.03.6119  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : KAREN LUZ QUINONES PEREIRA reu/ré preso(a)  
ADV : SP302889 FERNANDO DE SOUZA CARVALHO (Int.Pessoal)



ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0075 ACR-SP 70734 0010970-54.2016.4.03.6119  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : JONATAN NAHUEL BENITEZ reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0076 ACR-SP 71786 0011577-67.2016.4.03.6119  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : MATILDE DE JESUS PITY HERNANDEZ reu/ré preso(a)  
ADV : MARCELO SHERMAN AMORIM (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0081 ACR-SP 47420 0000400-82.2011.4.03.6119  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : AGNALDO MARIANO DE MENEZES  
ADV : SP234443 ISADORA FINGERMAN  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0087 ACR-SP 46153 0000405-91.2008.4.03.6125  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : FLAVIO HENRIQUE VIEIRA GOMES  
ADV : SP050077 ROBERTO APARECIDO FERREIRA  
APDO(A) : Justica Publica  
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0091 ACR-SP 64162 0009223-85.2014.4.03.6104  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Justica Publica  
APTE : FABIANO GOMES DE SOUSA reu/ré preso(a)  
ADV : SP303414 EDUARDO TAVOLASSI  
APTE : MARCELI CRISTINA DE ALMEIDA reu/ré preso(a)  
APTE : TAIANE CRUZ MEDEIROS  
ADV : SP203486 DAMIÃO MARINHO DOS SANTOS  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : RODRIGO RIBEIRO DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV : SP292676 ERNESTO ANTONIO MATTOS  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0093 RSE-SP 8073 0009932-20.2013.4.03.6181  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : LEANDRO MOCKDECE LACERDA  
ADV : MG100620 DAVID VIEIRA HALLAK  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

EM MESA HC-SP 72787 0003658-17.2017.4.03.0000  
00037800620174036119  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
IMPTE : SIMONE MANDINGA  
PACTE : MARINA ANGELICA BOGGIANO reu/ré preso(a)  
ADV : SP202991 SIMONE MANDINGA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72680 0003595-89.2017.4.03.0000



RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
 IMPTE : GENESIO DOS SANTOS FILHO  
 PACTE : TONY EVERTON ALBERTO reu/ré preso(a)  
 ADV : SP254527 GENÉSIO DOS SANTOS FILHO  
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
 HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-MS 72847 0003669-46.2017.4.03.0000  
 00121134720164036000

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
 IMPTE : REGIS MUNARI FURTADO  
 IMPTE : GABRIEL DORNTE BROCH  
 IMPTE : MARX LOPES PEREIRA  
 IMPTE : MICHELLE CAROLINE ROSSI CARDOSO  
 PACTE : CLAUDIONOR DUARTE NETO  
 ADV : MS020980 REGIS MUNARI FURTADO  
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO  
 AGRAVO REGIMENTAL PARA MANTER A DECISÃO DE FLS. 72/72V.

EM MESA RSE-SP 7035 0012464-46.2014.4.03.0000  
 00009560720144036143

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM  
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
 RECTE : Justica Publica  
 RECDO(A) : LEVI ADRIANI FELICIO  
 ADV : SP143153 ROBERTO VALICENTE JUNIOR  
 RECDO(A) : ALEX ARAUJO CLAUDINO  
 RECDO(A) : RICARDO SAVIO  
 ADV : SP248617 RENATA CESTARI FERREIRA  
 ADV : SP023183 ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA  
 RECDO(A) : ANDERSON DOS SANTOS DOMINGUES  
 ADV : SP125337 JOSE PEDRO SAID JUNIOR  
 ADV : SP146938 PAULO ANTONIO SAID  
 RECDO(A) : DANILO AUGUSTO DRAGO  
 ADV : SP223441 JULIANA NASCIMENTO SILVA FONSECA DOS SANTOS  
 RECDO(A) : DANIEL FERNANDO FURLAN LEITE  
 ADV : SP148022 WILLEY LOPES SUCASAS  
 ADV : SP209459 ANDRE CAMARGO TOZADORI  
 RECDO(A) : LEANDRO FURLAN  
 ADV : SP326669 MARCELO CYPRIANO  
 ADV : SP198437 FABRICIO ROGERIO FUZZATTO DE OLIVEIRA  
 RECDO(A) : MATHEUS FAHL VIEIRA  
 ADV : SP204308 JOSE EDUARDO CAMARGO  
 RECDO(A) : LEONARDO GUSTAVO LOPES  
 ADV : SP219123 ALESSANDRO FONSECA DOS SANTOS  
 RECDO(A) : DANILO SANTOS DE OLIVEIRA  
 ADV : SP283749 GUILHERME SPADA DE SOUZA  
 RECDO(A) : GLAUCIO ROGERIO ONISHI SERINOLI  
 ADV : SP117987 GUIDO PELEGRINOTTI JUNIOR  
 RECDO(A) : GUILHERME MARCO LEO  
 ADV : SP196109 RODRIGO CORREA GODOY  
 RECDO(A) : JULIANO STORER  
 ADV : SP200195 FLAVIANO RODRIGO ARAÚJO  
 RECDO(A) : DEIVIT ROBERTO DEZAN  
 ADV : SP111863 SERGIO ROBERTO DE PAIVA MENDES  
 RECDO(A) : SERGIO LUIZ DE FREITAS FILHO  
 RECDO(A) : BRUNO FAGUNDES DA SILVA  
 ADV : SP125337 JOSE PEDRO SAID JUNIOR  
 ADV : SP146938 PAULO ANTONIO SAID  
 INVEST : RODRIGO FELICIO  
 INVEST : MIGUEL ANGEL SOLLA MARTIN  
 INVEST : PEPE  
 INVEST : COREIA  
 INVEST : ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
 INVEST : FABIO FERNANDES DE MORAIS  
 INVEST : EUDES CASARIN DA SILVA

INVEST : WILSON CARVALHO YAMAMOTTO  
INVEST : JEFFERSON EDUARDO FERREIRA  
INVEST : DANIEL VIGLIOTTI  
INVEST : KLEBER CESAR ARAUJO  
INVEST : RODRIGO DONIZETE BERNI  
INVEST : MAURICIO DONIZETE BERNI  
INVEST : EDGAR AUGUSTO PIRAN  
INVEST : LEANDRO GUIMARAES DEODATO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM SUCITADA, PARA RECONHECER A PERDA DE OBJETO, POR FALTA DE INTERESSE RECURSAL, RELATIVAMENTE AOS RECORRIDOS DANILO AUGUSTO DRAGO, LEANDRO FURLAN, DANILO SANTOS DE OLIVEIRA E GLÁUCIO ROGÉRIO ONISHI SERINOLI, TORNANDO SEM EFEITO A DETERMINAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA EM RELAÇÃO A ELES.

EM MESA ACR-SP 68904 0007777-93.2003.4.03.6181  
INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : NELSON SIMOES CALDEIRA  
ADV : SP018959 JOSE RICARDO GUGLIANO  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 33, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, PELO DES. FED. RELATOR, PARA ANULAR O JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA SESSÃO DE 30 DE MAIO DE 2017, DISPENSANDO-SE A LAVRATURA DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV E 86 § 2º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE.

ACR-SP 68904 0007777-93.2003.4.03.6181  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : NELSON SIMOES CALDEIRA  
ADV : SP018959 JOSE RICARDO GUGLIANO  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ACR-SP 71682 0014689-86.2015.4.03.6181  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS  
ADV : SP054034 WASHINGTON ANTONIO CAMPOS DO AMARAL  
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

AC-SP 1907484 0017263-39.2012.4.03.6100  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : SILVERADO SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA e  
outro(a)  
ADV : SP238263 DOUGLAS RIBEIRO NEVES  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP195005 EMANUELA LIA NOVAES  
APTE : EVERMOBILE LTDA  
ADV : SP273120 GABRIELA LEITE ACHCAR  
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ACR-SP 71702 0007170-96.2012.4.03.6106  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA  
ADV : SP388177 MATHEUS HENRIQUE MARINHO  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A CONTRADIÇÃO E FAZER CONSTAR NO

DISPOSITIVO A SEGUINTE REDAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA APLICAR A ATENUANTE PREVISTA NO ARTIGO 65, III, "D" DO CP E PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O EQUIVALENTE A 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS E, DE OFÍCIO, CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONTIDO NA SENTENÇA NO QUE SE REFERE À DOSIMETRIA; REDUZIR A PENA-BASE EM RAZÃO DO AFASTAMENTO DA VALORAÇÃO NEGATIVA REFERENTE À CULPABILIDADE, FIXANDO DEFINITIVAMENTE A PENA EM 1 ANO E 8 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 13 DIAS MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTE EM INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE, DE OFÍCIO, PASSA A SER DESTINADA À UNIÃO FEDERAL".

ACR-SP 70657 0005278-89.2011.4.03.6106  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JOAO BATISTA SOUZA SILVA  
ADV : SP249573 AUGUSTO CESAR MENDES ARAUJO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA HC-MS 72943 0003712-80.2017.4.03.0000  
00014300520174036003  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
IMPTE : EDI CARLOS GARCIA  
PACTE : EDI CARLOS GARCIA reu/ré preso(a)  
ADV : MS016403 THIAGO ANDRADE SIRAHATA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS > 3ªSSJ > MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72778 0003646-03.2017.4.03.0000  
00090156720154036104  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
IMPTE : ANDERSON REAL SOARES  
PACTE : GILBERTO PERDIZA JUNIOR  
ADV : SP230306 ANDERSON REAL SOARES  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA ANULAR A AUDIÊNCIA REALIZADA EM 15/02/2015, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N° 0009015-67.2015.403.6104, DEVENDO O JUÍZO A QUO DESIGNAR OUTRA DATA PARA A REALIZAÇÃO DO ATO PROCESSUAL.

ACR-SP 70563 0010137-93.2007.4.03.6105  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Justica Publica  
APTE : VALQUIRIA ANDRADE TEIXEIRA  
ADV : SP061855 JOSE SILVESTRE DA SILVA  
ADV : SP072022 MARIA INES BALTIERI DA SILVA  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : ALESSANDRA APARECIDA TOLEDO  
ADV : SP070484 JOAO LUIZ ALCANTARA  
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA RÉ VALQUÍRIA ANDRADE TEIXEIRA E DA ACUSAÇÃO E, DE OFÍCIO, DESTINAR A PENA PECUNIÁRIA AO INSS; .

EM MESA HC-SP 72687 0003604-51.2017.4.03.0000  
00058606120174036112  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
IMPTE : Defensoria Publica da Uniao  
PACTE : MARIELA ROCIO MORAES BARRIOS reu/ré preso(a)  
ADV : NARA DE SOUZA RIVITTI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

AI-MS 585675 0014066-04.2016.4.03.0000

00070914720124036000

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
AGRTE : ELIANICI GONCALVES GAMA  
ADV : MS012304 ELIANICI GONCALVES GAMA  
AGRDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
PARTE R : ALES MARQUES  
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO  
AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, REVOGANDO A DECISÃO DE FLS. 311/312.

EM MESA HC-SP 72789 0003662-54.2017.4.03.0000  
00017059120174036119

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
IMPTE : CHRISTOFER MARINI  
IMPTE : LEANDRO GIAO TOGNOLLI  
PACTE : STHARLLYN MARINHO DAMASCENO reu/ré preso(a)  
ADV : SP330230 CHRISTOPHER MARINI  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-MS 72055 0003348-11.2017.4.03.0000  
00071185920144036000

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
IMPTE : JAIL BENITES DE AZAMBUJA  
IMPTE : CAMILA CORREA ANTUNES PEREIRA  
PACTE : ANDRE LUIZ DE ALMEIDA ANSELMO  
ADV : MS018491 CAMILA CORREA ANTUNES PEREIRA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER PARCIALMENTE  
A ORDEM REQUERIDA, A FIM DE MANTER A DECISÃO LIMINAR DE FLS. 148/152,  
DETERMINANDO QUE O MM JUÍZO IMPETRADO PROVIDENCIE (I) A EXPEDIÇÃO DE  
OFÍCIO REQUISITANDO ÀS OPERADORAS OS EXTRATOS DE TODAS AS LIGAÇÕES, COM  
AS DATAS DE INÍCIO E FIM DE TODAS AS INTERCEPTAÇÕES PROMOVIDAS, BEM  
COMO OS EXTRATOS TELEFÔNICOS DAS LINHAS INTERCEPTADAS DOS ANOS DE 2014,  
2015 E 2016; E (II) A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO REQUISITANDO AO DPF O  
FORNECIMENTO DE RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SISTEMA "VIGIA", CONSTANDO AS  
INFORMAÇÕES ACESSADAS NO PERÍODO DA INTERCEPTAÇÃO (ENTRE  
AGOSTO/2014-JULHO 2016), SEM QUALQUER PREJUÍZO AO TRÂMITE PROCESSUAL DA  
AÇÃO PENAL.

EM MESA HC-MS 72632 0003584-60.2017.4.03.0000  
00025039820064036002

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
IMPTE : HEITOR DO PRADO VENDRUSCOLO  
PACTE : LUCIANO MARUYAMA  
ADV : MS018887 HEITOR DO PRADO VENDRUSCOLO  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA AC-MS 1468015 0000118-45.2004.4.03.6004  
2004.60.04.000118-4

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : GREGORIO DA SILVA JIMENEZ  
ADV : MS005141 JOSE CARLOS DOS SANTOS (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE  
ORDEM SUSCITADA PELA JUÍZA FED. CONVOCADA, PARA ANULAR O JULGAMENTO  
ANTERIORMENTE PROFERIDO, PARA QUE OUTRO SEJA PROFERIDO MEDIANTE PRÉVIA  
INTIMAÇÃO PESSOAL DO ADVOGADO DATIVO QUE REPRESENTA O AUTOR NESTES  
AUTOS. DISPENSADO O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO,  
INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE.

ACR-SP 60950 0000850-75.2014.4.03.6133  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Justica Publica

APTE : SUAELIO MARTINS LEDA reu/ré preso(a)  
ADV : SP125000 DANIEL LEON BIALSKI  
APDO(A) : OS MESMOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SUAÉLIO MARTINS LEDA.

EM MESA HC-SP 70982 0002811-15.2017.4.03.0000  
00027487120174036181

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : CLAUDIA MARIA DE BARROS SOBRAL NAVARRO  
PACTE : CAETANO MOREIRA CARDILLI reu/ré preso(a)  
ADV : SP253835 CLAUDIA MARIA DE BARROS SOBRAL NAVARRO  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-MS 71417 0003081-39.2017.4.03.0000  
00004739220174036006

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : CRISTHIAN LUAN LOMAQUIZ GREGOL  
PACTE : CRISTHIAN LUAN LOMAQUIZ GREGOL reu/ré preso(a)  
ADV : MS012140B SEBASTIAO COELHO DE SOUZA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE NAVIRAI > 6ª SSJ> MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 71418 0003082-24.2017.4.03.0000  
00093476820144036104

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : DAVI GEBARA NETO  
IMPTE : FLAVIO TORRES  
IMPTE : DARIO FREITAS DOS SANTOS  
PACTE : CARLOS ALBERTO SGOBBI  
ADV : SP249168 MARCELO SOARES DE SOUZA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS > 4ª SSJ > SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE ASSEGUROU AO PACIENTE A EXPEDIÇÃO DE CARTA ROGATÓRIA PARA A OITIVA DE TESTEMUNHA.

EM MESA HC-MS 71460 0003095-23.2017.4.03.0000  
00008056220174036005

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : ELIANE FARIAS CAPRIOLI  
PACTE : JOSE DE BRITO JUNIOR reu/ré preso(a)  
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU A SOLTURA DO PACIENTE JOSE DE BRITO JUNIOR, MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NOS INCISOS I, IV E VIII DO ART. 319 DO CPP.

EM MESA ReeNec-MS 826 0003178-81.2017.4.03.6000

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
PARTE A : JONATHAN DE FRANCA IMPERADOR  
ADV : MS013370 MARLON RICARDO LIMA CHAVES  
PARTE R : Uniao Federal  
PROC : LUIZ CARLOS DE FREITAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO PARA ANULAR A SENTENÇA, EM RAZÃO DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO DE ORIGEM.

0031 ACR-MS 72288 0001395-73.2016.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : CARLINO FEITOSA DE ARAUJO reu/ré preso(a)  
ADV : MS009520B MARIA CRISTINA SENRA (Int.Pessoal)  
APTE : BRUNO GARCIA RODRIGUES reu/ré preso(a)  
ADV : MS015206 ALLAN PATTRICK D ELIA DE MOURA

APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS RECURSOS DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO: NEGAR PROVIMENTO AO INTERPOSTO POR CARLINO FEITOSA DE ARAÚJO; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO INTERPOSTO POR BRUNO GARCIA RODRIGUES, APENAS PARA ALTERAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA DE DETENÇÃO COMINADA NESTES AUTOS, DO FECHADO PARA O SEMIABERTO. DE OFÍCIO, ALTERAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA DE DETENÇÃO COMINADA NESTES AUTOS A CARLINO FEITOSA DE ARAÚJO, DO FECHADO PARA O SEMIABERTO, COM ALTERAÇÕES NAS PENAS DEFINITIVAS, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA.

0034 ACR-SP 71826 0001595-03.2017.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ROMARIO ARAUJO DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV : SP315894 FRED SHUM  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA.

0035 ACR-SP 71641 0000184-82.2015.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ROGERIO SANTANA BASTOS reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO E, DE OFÍCIO, AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS REFERENTES À PERSONALIDADE, CONDUTA SOCIAL E MOTIVOS DO CRIME, E FIXAR DEFINITIVAMENTE A PENA EM 1 ANO, 5 MESES E 15 DIAS DE RECLUSÃO E 14 DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR MÍNIMO LEGAL.

0036 ACR-SP 72087 0011660-37.2016.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : JUAN DANIEL DA SILVA CAPUZZELLO reu/ré preso(a)  
ADV : SP252325 SHIRO NARUSE  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; (II) DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE E O VALOR DO DIA-MULTA E ALTERO O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO PARA O CRIME DE LESÃO CORPORAL; (III) MANTIDA A CONDENAÇÃO DO RÉU PELA PRÁTICA DOS CRIMES DO ART. 155, §4º, II C.C. ART. 14, II E DO ART. 129, CAPUT, TODOS DO CÓDIGO PENAL, FIXO SUAS PENAS DEFINITIVAS EM 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 08 (OITO) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO E 07 (SETE) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO.

0037 ACR-SP 72150 0007759-86.2015.4.03.6105  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ALAIN DERLON FERREIRA GARCIA  
ADV : SP323999B NERY CALDEIRA  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. DE OFÍCIO, EXCLUIR A INCIDÊNCIA DO ART. 71 DO CÓDIGO PENAL NA DOSIMETRIA RELATIVA À PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 241-B DA LEI 8.069/90, RESTANDO O RECORRENTE CONDENADO, DEVIDO À PRÁTICA, EM CONCURSO MATERIAL, DOS DELITOS TIPIFICADOS NOS ARTIGOS 241-A (ESTE, NA FORMA CONTINUADA) E 241-B DA LEI 8.069/90, À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 21 (VINTE E UM) DIAS-MULTA, TENDO ESTES





APTE : LUIZ CARLOS CHAVES DA CRUZ reu/ré preso(a)  
ADV : SP334421A ELIANE FARIAS CAPRIOLI  
APDO(A) : OS MESMOS  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU I. NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; II. DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU LUIZ CARLOS CHAVES DA CRUZ PARA AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA ATRIBUÍDA AOS ANTECEDENTES CRIMINAIS E FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA.

0043 ACR-SP 71700 0000172-37.2002.4.03.6115  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : FABIANO DOS SANTOS  
ADV : SP079785 RONALDO JOSE PIRES (Int.Pessoal)  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR FABIANO DOS SANTOS À PRÁTICA DO CRIME DO ARTIGO 289, §1º DO CP NA FORMA CONSUMADA, FIXANDO SUA PENA EM PRIVATIVA DE LIBERDADE EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, E A DE MULTA EM 10 DIAS-MULTA, SENDO CADA DIA MULTA EQUIVALENTE A 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS E (II) MANTER A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITO, DIMINUINDO, DE OFÍCIO, A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA UM SALÁRIO MÍNIMO A SER REVERTIDO EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL.

0044 ACR-SP 71851 0004789-60.2007.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : LEONARDO MARQUES DE FARIAS  
APTE : ADEMIR CESAR MOREIRA  
APTE : ROGERIO LOPES CARVALHO  
ADV : SP257834 ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS RÉUS.

0045 ACR-SP 71836 0010041-27.2011.4.03.6109  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : RICHARD SANTOS TARCITANO  
ADV : SP183886 LENITA DAVANZO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A SER REVERTIDO EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL.

0046 ACR-SP 71539 0000235-35.2012.4.03.6140  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ALDA RAMOS DE OLIVEIRA  
ADV : SP253340 LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA RÉ; (II) EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA À RÉ.

0047 ACR-SP 71241 0001510-65.2014.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : RENAN CESAR CAPATTO  
ADV : SP306527 RAFAEL MENDONÇA DE ANGELIS

APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO RÉU; DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO, CONSOANTE ENTENDIMENTO DESTA TURMA; EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA AO RÉU.

0048 ACR-SP 71638 0003735-44.2016.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : JOSE ILQUE DE SAO BENTO CARVALHO JUNIOR  
ADV : SP355380 MARCOS ALVES DE BARROS  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU.

0049 ACR-SP 71811 0003876-68.2013.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ADRIANO APARECIDO MENA LUGO  
ADV : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA: A) REDUZIR A PENA-BASE E AFASTAR A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, II, A, DO CÓDIGO PENAL, COM CONSEQUENTE REDUÇÃO DA PENA FINAL; B) ALTERAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, DO FECHADO PARA O ABERTO; C) SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, RESTANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

0050 ACR-SP 72192 0001952-88.2012.4.03.6138  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : RONALDO ALAHMAR  
ADV : SP301144 LUDMILA CARLA BATISTA AUGUSTO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE PARA O MÍNIMO LEGAL E FIXAR DEFINITIVAMENTE A PENA EM 2 ANOS E 4 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 11 DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO FIXADO NA SENTENÇA, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO.

0052 ACR-MS 70916 0012982-49.2012.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : MANOEL MESSIAS DE ABREU reu/ré preso(a)  
ADV : ALEXANDRE KAISER RAUBER (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 308 DO CÓDIGO PENAL PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E PARA COMPENSAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO COM A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA, TAL COMO PROFERIDA.

0053 ACR-MS 70891 0005830-08.2016.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Justica Publica  
APTE : EDMAR BOTELHO MARQUES reu/ré preso(a)  
ADV : MS019606 JOSE LUIZ MOURA DE OLINDO  
APDO(A) : OS MESMOS  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO RÉU E DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0054 ACR-SP 71618 0003590-36.2013.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : LEANDRO LICCIOTTI CAPUTO  
ADV : SP165605B CESARIO MARQUES DA SILVA FILHO  
APTE : VIVIANE CAROLINA DO NASCIMENTO  
ADV : SP237497 DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE LEANDRO LICCIOTTI CAPUTO PARA ABSOLVÊ-LO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, VII DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0055 ACR-SP 71947 0000717-31.2012.4.03.6124  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : MARIO ANTONIO MOTTA PITARO  
ADV : SP150231B JULIANO GIL ALVES PEREIRA  
APDO(A) : OS MESMOS  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DO RÉU E DA ACUSAÇÃO, MANTENDO A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DEFINIDO NO ARTIGO 183 DA LEI N.º 9.472/97, BEM COMO A DOSIMETRIA DA PENA; (II) EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA AO RÉU.

0056 ACR-SP 72307 0001352-57.2013.4.03.6130  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ZILAH APARECIDA MARQUES DOS SANTOS  
ADV : SP359075 MARCIO FERREIRA  
APTE : JOSE VIANEY PEREIRA DE ANDRADE  
ADV : CECILIA CASTRO RODRIGUEZ (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS PELAS DEFESAS DOS RÉUS; (II) EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA AOS RÉUS.

0057 ACR-SP 71578 0001044-73.2012.4.03.6124  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : MANOEL CARLOS GONCALVES  
ADV : SP173021 HERMES NATALIN MARQUES (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO CRIME PREVISTO NO ART. 29, §4º, IV DA LEI 9.605/98 EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA SUBSTITUTIVA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O EQUIVALENTE A 1 SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DA UNIÃO.

0058 ACR-SP 71780 0001328-74.2013.4.03.6115

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : EDSON ROGERIO DOS SANTOS  
APDO(A) : RENATO MARCAL DE OLIVEIRA  
ADV : SP247867 ROSANGELA GRAZIELE GALLO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA, CONDENANDO EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS E RENATO MARÇAL DE OLIVEIRA, PELA PRÁTICA DELITIVA DESCRITA NO ARTIGO 34, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI 9.605/98, EM CONCURSO DE PESSOAS, À PENA DE 01 (UM) ANO DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE CADA CORRÉU POR UMA ÚNICA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO MESMO PRAZO DA PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA, EM ENTIDADE A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DE EXECUÇÃO, NOS MOLDES DOS ARTIGOS 8º, I, E 9º DA LEI 9.605/98.

0059 ACR-SP 71617 0002837-12.2014.4.03.6113

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JOSE REINALDO ANDRADE DOS SANTOS  
ADV : SP268581 ANDRÉ LUIS EVANGELISTA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA.

0060 ACR-SP 70150 0000550-63.2015.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : FRANK RODRIGUES DE ARAUJO  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL PARA AFASTAR A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA DE FRANK RODRIGUES DE ARAUJO, A FIM DE QUE SE DÊ REGULAR PROSSEGUIMENTO À AÇÃO PENAL, EM RAZÃO DA INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA NA HIPÓTESE.

0061 RSE-SP 8116 0002641-61.2017.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : SANDRA BATISTA NEVES DA SILVA  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0062 RSE-MS 8201 0000791-49.2015.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : MARCOS LEONARDO ECHEVERRIA DA SILVA  
ADV : MS009829 LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA CONTRA MARCOS LEONARDO ECHEVERRIA DA SILVA, DADA A INAPLICABILIDADE NA HIPÓTESE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0063 RSE-SP 8140 0001412-66.2014.4.03.6139

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : NADERGE ALVES MACHADO  
ADV : SP321438 JOSÉ PEREIRA ARAUJO NETO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER QUANTO À QUESTÃO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO CURSO DO LAPSO PRESCRICIONAL, BEM COMO DA PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS, E CONHECER, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, QUANTO AO PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA.

0064 RSE-SP 8115 0008366-44.2016.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : MARCIO VITORINO DE SOUZA  
ADV : SP122519 APARECIDA ARAUJO ROSA DA SILVA (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA, DADA A INAPLICABILIDADE NA HIPÓTESE DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO.

0065 RSE-SP 8199 0001707-69.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

RECTE : Justica Publica

RECD(A) : DAMIAO SILVA DOS SANTOS

ADV : SP132463 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO

ADV : SP199005 JAKSON CLAYTON DE ALMEIDA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO PARA REFORMAR A DECISÃO E RECEBER A DENÚNCIA CONTRA DAMIÃO SILVA DOS SANTOS, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O EXERCÍCIO DA PRESENTE AÇÃO PENAL, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO.

0066 ReeNec-MS 824 0000708-51.2006.4.03.6004

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

PARTE A : Justica Publica

REABTDO : RUCIANA LOUZADA PEREIRA

ADV : MS004826 JOAO NEY DOS SANTOS RICCO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO E NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO.

0068 AC-SP 1969091 0000103-20.2012.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : ROGERIO CASALINHO DE ALMEIDA

ADV : SP137500 ANGELO JOSE MORENO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP308044 CARLOS FREDERICO RAMOS DE JESUS

APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA CEF E DA PARTE AUTORA.

0069 AI-SP 391143 0040418-43.2009.4.03.0000

200461820048763

2009.03.00.040418-5

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

AGRDO(A) : CIRYUS EMPREENDIMENTOS MOBILIARIOS LTDA

ADV : SP182162 DENNIS OLIMPIO SILVA

AGRDO(A) : UMBERTO MASON e outro(a)

ADV : SP093082 LUIS ANTONIO DE CAMARGO

AGRDO(A) : JOSE CARLOS LEAL e outro(a)

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXERCER O JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, PARA RECONSIDERAR O ACÓRDÃO ANTERIOR DE FLS. 599/602V, E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A EXCLUSÃO DE TODOS OS SÓCIOS DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL.

0001 ACR-SP 70659 0009343-49.2015.4.03.6119

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : ERNEST MBADIWE UGWOKE reu/ré preso(a)

ADV : SP174899 LUIZ AUGUSTO FAVARO PEREZ

APDO(A) : Justica Publica

CONDEN : RIGOBERTO GARCIA PULIDO

REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0002 ACR-MS 71713 0002538-43.2015.4.03.6002

RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : JOAO PAULO BORGES DOS SANTOS reu/ré preso(a)  
ADV : SC043991 SHEILA GUAREZI ZANDOMENECO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
ADV : MS005557 OLIVEIRA SERGIO BORGES SILVEIRA  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA.  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA. DE OFÍCIO, COMPENSAR A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA COM A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA NA MESMA MEDIDA, SEM A PREPONDERÂNCIA DE NENHUMA DELAS E EXCLUIR A APLICAÇÃO DA CIRCUNSTÂNCIA LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 62, INCISO IV DO CÓDIGO PENAL, TORNANDO DEFINITIVA A PENA EM 8 (OITO) ANOS E 2 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, E 816 (OITOCENTOS E DEZESSEIS) DIAS-MULTA, CADA QUAL FIXADO NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, EM REGIME INICIAL FECHADO, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE RÉU REINCIDENTE, MANTIDA, NO MAIS A SENTENÇA.

0005 ACR-MS 71964 0013795-37.2016.4.03.6000  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : LUCIANO MIRANDA SENO reu/ré preso(a)  
ADV : RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA.  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0006 ACR-SP 70093 0004063-27.2015.4.03.6110  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : SELMA MARIZA CASTRO ALVES CORDEIRO  
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA.  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E DETERMINAR DE OFÍCIO QUE O PAGAMENTO DA PENA PECUNIÁRIA SEJA DESTINADO A UNIÃO.

0008 ACR-SP 70849 0001016-77.2014.4.03.6143  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : GLAUCEJANE CARVALHO ABDALLA DE SOUZA  
ADV : SP153495 REGINALDO ABDALLA DE SOUZA  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA.  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO PARA DECRETAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 171, §3º, DO CP, IMPUTADO A GLAUCEJANE CARVALHO ABDALLA DE SOUZA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, IV, C/C ARTIGO 109, V E ARTIGO 110, TODOS DO CP.

0009 ACR-SP 64627 0000185-17.2012.4.03.6105  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : ELIANE CAVALSAN  
ADV : SP014702 APRIGIO TEODORO PINTO  
APDO(A) : OS MESMOS  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA.  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE FIXADA PARA A RÉ ELIANE CAVALSAN PARA 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, QUE SE TORNA DEFINITIVA E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR A MULTA DO TIPO PENAL PARA 15 DIAS- MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS E, DE OFÍCIO, SUBSTITUIR A PENA CORPORAL POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM: PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS A SER PAGO AO INSS E UMA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À COMUNIDADE OU A UMA ENTIDADE PÚBLICA A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES.

0010 ACR-SP 72214 0014903-77.2015.4.03.6181  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : RODRIGO DE OLIVEIRA DO VALE  
ADV : SP146927 IVAN SOARES  
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA.  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO.

0013 RSE-SP 8136 0019613-43.2016.4.03.6105  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : LUIZ CARLOS FEBBO  
ADV : SP073750 MARCOS JOSE BERNARDELLI

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL.

0014 RSE-SP 8211 0000056-31.2017.4.03.6139  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : MARILDA DE OLIVEIRA PROENCA  
ADV : SP273753 MIRIAN MARIANO QUARENTEI SALDANHA (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, PARA RECEBER A DENÚNCIA OFERECIDA EM FACE DE MARILDA DE OLIVEIRA PROENÇA, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0015 MS-SP 368737 0003077-02.2017.4.03.0000  
00020828420114036115

INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
IMPTE : Ministerio Publico Federal  
PROC : LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO CARLOS > 15ª SSJ > SP  
INTERES : Justica Publica  
INTERES : ELIAS LUIZ DA SILVA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A SEGURANÇA, CONFIRMANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA, DEVENDO A D. AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA REQUISITAR AS CERTIDÕES PLEITEADAS PELO IMPETRANTE.

0016 AC-MS 1548729 0000317-50.2002.4.03.6000  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADV : MS005871 RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA  
ADV : MS010766 GAYA LEHN SCHNEIDER  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MS005107 MILTON SANABRIA PEREIRA  
APDO(A) : ARMANDO PAULINO DA SILVA espolio e outro(a)

REPTE : FLAVIA DARCI JULIO DA SILVA  
ADV : MS013558B OSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CAIXA SEGURADORA.

0017 AC-SP 1791993 0050696-52.2008.4.03.6301  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP073529 TANIA FAVORETTO  
APDO(A) : ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA  
ADV : SP051009 VALDIR TEJADA SANCHES

PARTE R : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DA PROVIMENTO À





PATRONO, FIXADOS EM 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO ATRIBUÍDO À CAUSA.

0023 AC-SP 1871580 0002859-47.2007.4.03.6103  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : DORALINA FERRARI ARDUIN -ME e outro(a)  
ADV : SP130254 ROBSON DA SILVA MARQUES  
APDO(A) : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDES  
ADV : SP160544 LUCIANA VILELA GONÇALVES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DO BNDES E DO ESPÓLIO.

0024 AC-SP 1751505 0002533-72.2003.4.03.6121  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : Fazenda do Estado de Sao Paulo  
ADV : SP071156 EGIDIO CARLOS DA SILVA  
ADV : SP094553 CLERIO RODRIGUES DA COSTA  
APDO(A) : SYLAS MESQUITA MIGUEZ  
ADV : SP116011 ODAIR DE CAMPOS RODRIGUES  
APDO(A) : MARIA JOSE MARQUES MIGUEZ e outros(as)  
PARTE R : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO APENAS COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CPC/1973.

0025 REO-SP 2068224 0007909-15.2011.4.03.6103  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
PARTE A : ASSOCIACAO DOS CONDOMINOS DO UBATUBAS RESIDENCE  
ADV : SP158971 ZENARA ARRIAL BASTOS  
PARTE R : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

0026 ApelReex-SP 1847529 0005272-04.2005.4.03.6103  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : ASSOCIACAO DOS CONDOMINOS DO UBATUBAS RESIDENCE  
ADV : SP158971 ZENARA ARRIAL BASTOS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS E À REMESSA OFICIAL.

0027 ApelReex-SP 1793728 0021227-74.2011.4.03.6100  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) : NOVA MERCANTE DE PAPEIS LTDA e filia(l)(is)  
ADV : SP234190 ANTONIO RODRIGO SANT ANA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM A REABERTURA DA FASE INSTRUTÓRIA E A REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL, E JULGAR PREJUDICADOS OS APELOS.

0028 AC-MS 1819464 0000814-45.2008.4.03.6003  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : DURCILENE DA SILVA  
ADV : MS006839 ACIR MURAD SOBRINHO

APTE : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADV : MS007785 AOTORY DA SILVA SOUZA  
ADV : DF027403 VALERIA LEMES DE MEDEIROS  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MS013654B LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI  
PARTE A : AMANDA MARIANA DA SILVA incapaz e outro(a)  
ADV : MS006839 ACIR MURAD SOBRINHO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0029 AC-SP 1818309 0011934-04.2007.4.03.6106  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADV : SP022292 RENATO TUFI SALIM  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP117108B ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL  
APDO(A) : LUZIA DA COSTA DOMENCIANO  
ADV : SP143180 CLOVIS LIMA DA SILVA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO RETIDO, REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA CAIXA SEGURADORA S/A, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CEF E AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA.

0030 AC-SP 1967680 0003127-87.2006.4.03.6119  
RELATORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : EDIVAIR FERREIRA DOS SANTOS  
ADV : SP283104 MAXIMILIANO OLIVEIRA RIGHI  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP230827 HELENA YUMY HASHIZUME  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.

0114 ApelReex-SP 1299806 0014483-92.2004.4.03.6105  
2004.61.05.014483-8  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : WAGNER VITOR BATISTA  
ADV : SP204069 PAULO ANDREATTO BONFIM  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO.

0115 AC-SP 1966469 0001528-17.2013.4.03.6104  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : RICARDO DINIZ  
ADV : SP163936 MARCELO MORAES DO NASCIMENTO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, TÃO SOMENTE, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DOS JUROS DE MORA, A PARTIR DE CADA ATO ILÍCITO PRATICADO PELO RÉU.

0116 AC-SP 1918243 0001585-09.2011.4.03.6103  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : LEANDRO ZANI ORTOLAN  
ADV : SP025498 LUIZ GONZAGA PARAHYBA CAMPOS FILHO  
APDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO, DO CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO, DOS CUSTOS COM REMUNERAÇÃO RECEBIDA PELO MILITAR, DURANTE O CURSO; ALIMENTAÇÃO; FARDAMENTO; INVESTIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, EM INFRA-ESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DEVENDO SER EXCLUÍDO, AINDA, O TEMPO DE SERVIÇO QUE O AUTOR/RECONVINDO EFETIVAMENTE PRESTOU ANTES DE DESLIGAR-SE DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA.

0117 ApelReex-MS 1665266 0000720-66.2009.4.03.6002  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : CESAR BARBOSA BENITES  
ADV : MS003341 ELY DIAS DE SOUZA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À  
REMESSA OFICIAL, TÃO-SOMENTE, PARA ALTERAR OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA  
DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS MORATÓRIOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO  
E REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À QUANTIA DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL  
E QUINHENTOS REAIS) E NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO.

0118 AC-SP 1518833 0026784-81.2007.4.03.6100  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : KALIL JORGE BEGLIOMINI  
ADV : SP061418 EDUARDO ANTONIO MIGUEL ELIAS  
APDO(A) : Uniao Federal - MEX  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO  
RECURSO DE APELAÇÃO.

0119 AC-SP 1851684 0000519-21.2012.4.03.6115  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : FABIO LUIS LOPES  
ADV : SP153196 MAURICIO SINOTTI JORDAO  
APDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0120 ApelReex-SP 1478811 0004470-79.2000.4.03.6103  
2000.61.03.004470-5  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : LUIZ ANTONIO DA SILVA  
ADV : SP203107 MARCIO SANTOS DA COSTA MENDES  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA  
PRELIMINAR, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NO  
MÉRITO, E À REMESSA OFICIAL, PARA FIXAR A VERBA HONORÁRIA, A CORREÇÃO  
MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTIDA, NO  
MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA. CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA  
TUTELA DE OFÍCIO. INTIMAR PARA O CUMPRIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA  
CONCEDIDA. .

0121 ApelReex-MS 1846717 0003130-29.2011.4.03.6002  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI  
NETO  
APDO(A) : CARLOS ROQUE LOPES FERREIRA JUNIOR  
ADV : MS012293 PAULO CESAR NUNES DA SILVA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS > 2ªSSJ > MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL,  
PARA FIXAR A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA NA FORMA DA  
FUNDAMENTAÇÃO, MANTIDA, NO MAIS, A DOUTA DECISÃO RECORRIDA,  
INTIMANDO-SE PARA O CUMPRIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA.

0122 AC-SP 1351506 0009263-03.2006.4.03.6119  
2006.61.19.009263-7  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : CLAUDIO BENEDITO GUARNIERI  
ADV : SP096300 HELENA RODRIGUES JORDAN TAKAHASHI  
APDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO, PARA AFASTAR A PRELIMINAR ARGUIDA PELA UNIÃO DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E ACOLHER A PRELIMINAR DA PARTE AUTORA DE CERCEAMENTO DE DEFESA, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, COM OPORTUNIDADE DE PRODUÇÃO DA PROVA TESTEMUNHAL REQUERIDA.

0123 ApelReex-SP 1586885 0024348-28.2002.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : ELAINE DA SILVA FURLAN e outro(a)  
ADV : SP090130 DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES  
APTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, PARA FIXAR OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

0124 AC-SP 1681808 0002259-35.2007.4.03.6100

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : REDUCINDO ARAUJO SOUSA e outros(as)  
ADV : SP064360B INACIO VALERIO DE SOUSA  
APDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0125 ApelReex-SP 1326212 0001266-41.2002.4.03.6108  
2002.61.08.001266-6

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Uniao Federal - MEX  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : LUIZ MARCOS FERREIRA  
ADV : SP124683B EDITE PEREIRA FERREIRA  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0127 AC-SP 1476184 0000650-41.2008.4.03.6113  
2008.61.13.000650-6

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : ANTONIO HUMBERTO COELHO  
ADV : SP220938 MARCO DELUIGGI  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO, PARA EXCLUIR DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL SUBJACENTE O EXECUTADO ANTÔNIO HUMBERTO COELHO.

0128 AC-SP 1476185 0000585-46.2008.4.03.6113  
2008.61.13.000585-0

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : DANIEL FARIA FIGUEIREDO  
ADV : SP224059 THAIS DE OLIVEIRA BARBOSA  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, TÃO-SOMENTE, PARA EXCLUIR O EXECUTADO DANIEL FARIA FIGUEIREDO DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL SUBJACENTE, E FIXAR A VERBA HONORÁRIA DE SUCUMBÊNCIA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

0129 AC-SP 1476182 0000580-24.2008.4.03.6113  
2008.61.13.000580-0

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) : ANTONIO VILLELA FACHADA  
ADV : SP224059 THAIS DE OLIVEIRA BARBOSA  
INTERES : TRADPAR IND/ COM/ IM/E EXP/ LTDA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0130 AC-SP 1668984 0008040-14.2007.4.03.6108  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : MILTON PENNACCHI  
ADV : SP143679 PAULO EDUARDO D ARCE PINHEIRO  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, TÃO-SOMENTE, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DO EXECUTADO MILTON PENACCHI DO POLO PASSIVO DAS EXECUÇÕES FISCAIS SUBJACENTES AOS PRESENTES EMBARGOS.

0131 AC-SP 1749999 0010777-88.2009.4.03.6182  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : UNILESTE ENGENHARIA S/A  
ADV : SP182304A MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0132 AC-SP 1914259 0003347-02.2007.4.03.6103  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) : VIACAO REAL LTDA  
ADV : SP183825 DANIEL CARLOS CORRÊA MORGADO  
APDO(A) : VIACAO JACAREI LTDA e outro(a)  
ADV : SP168890 ANDRÉ DE JESUS LIMA  
APDO(A) : RENE GOMES DE SOUZA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE GRUPO ECONÔMICO DO QUAL A PARTE APELADA É PARTE INTEGRANTE, DEVENDO PERMANECER NO POLO PASSIVO AS EXECUTADAS VIAÇÃO REAL LTDA, VIAÇÃO JACAREÍ LTDA, JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA E O EXECUTADO RENÊ GOMES DE SOUSA.

0133 AC-SP 1904266 0033083-07.2013.4.03.9999  
9600000044  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : FRANCISCO ARANHA FILHO  
ADV : SP201936 FERNANDO PASCHOAL LOPES  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EMBARGANTE, PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E JULGAR EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO SUBJACENTE, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. .

0134 ApelReex-SP 1842587 0000234-07.2001.4.03.6182  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : MERCANTIL SADALLA LTDA e outro(a)  
ADV : SP052901 RENATO DE LUIZI JUNIOR  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO(A) : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO DOS EMBARGANTES E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REDUZIR A MULTA MORATÓRIA PARA 20% (VINTE POR CENTO), E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UNIÃO.

0135 ApelReex-SP 1578256 0005942-38.2007.4.03.6114  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) : ALCIDES ORLANDI GROSSO  
ADV : SP141292 CRISTINA FERREIRA RODELLO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SAO BERNARDO DO CAMPO > 14ª SSJ> SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UNIÃO.

0136 AC-SP 1403092 0001086-77.2001.4.03.6102  
2001.61.02.001086-7  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : SKAP SERVICE PECAS LTDA  
ADV : SP077307 JORGE ROBERTO PIMENTA  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0137 ApelReex-SP 1516333 0004656-91.2004.4.03.6126  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : EMPRESA AUTO ONIBUS CIRCULAR HUMAITA LTDA e outros(as)  
ADV : SP095243 EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) : OS MESMOS  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UNIÃO, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO DOS EMBARGANTES E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA EXCLUIR DO POLO PASSIVO DA DEMANDA OS SÓCIOS TEREZINHA SOARES FERNANDES PINTO E RONAN MARIA PINTO.

0138 AC-SP 1895200 0004058-07.2012.4.03.6111  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : RETIFICA MOTORTEC DE MARILIA LTDA -EPP  
ADV : SP177936 ALEX SANDRO GOMES ALTIMARI  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
INTERES : MANOLO RODRIGUES ALVES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0139 AC-SP 1510913 0001154-05.2006.4.03.6182  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : APOLONIO MEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
ADV : SP026774 CARLOS ALBERTO PACHECO  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) e outro(a)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) : ALEX SANDRO MACIEL DANTAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0140 ApelReex-SP 1959957 0000248-44.2008.4.03.6182



RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : UNIVERSO ONLINE LTDA  
ADV : SP023087 PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR  
ADV : SP113570 GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REDUZIR A MULTA MORATÓRIA PARA 20% (VINTE POR CENTO).

0141 AC-SP 1577858 0012587-85.2007.4.03.6112  
RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS  
APTE : CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA  
ADV : SP098925 SILVIO LUIS DE SOUZA BORGES  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EMBARGANTE, TÃO-SOMENTE, PARA REDUZIR A MULTA MORATÓRIA PARA 20% (VINTE POR CENTO).

0071 ACR-MS 71480 0001770-74.2016.4.03.6005  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : DURVAL BOEIRA MARQUES reu/ré preso(a)  
ADV : MS007573B JOAO DILMAR ESTIVALET CARVALHO  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA PARA FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA ESTABELECIDADA EM 7 (ANOS) ANOS, 3 (TRÊS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO E 729 (SETECENTOS E VINTE E NOVE) DIAS-MULTA.

0077 ACR-SP 45475 0001114-06.2010.4.03.6110  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : VALDIR DA CONCEICAO ARRUDA  
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, APENAS PARA CONCEDER AO RÉU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

0079 ACR-SP 70195 0015733-43.2015.4.03.6181  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : GUILHERME FELICIANO BEZERRA reu/ré preso(a)  
ADV : SP246805 RICARDO LUIZ SANTANA  
APTE : SAMUEL SABINO reu/ré preso(a)  
ADV : LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
RATIFICADA A REVISÃO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS DEFESAS DE GUILHERME FELICIANO BEZERRA E DE SAMUEL SABINO PARA REDUZIR AS PENAS-BASE DE AMBOS AO MÍNIMO LEGAL, APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO, OBSERVADO O TEOR DA SÚMULA N° 231 DO STJ, AFASTAR A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 157, § 2°, I, DO CÓDIGO PENAL, REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA DO ACUSADO GUILHERME. AS PENAS DEFINITIVAS FICAM ESTABELECIDAS EM 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS MULTA.

0080 ACR-SP 46259 0006032-68.2010.4.03.6105

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO  
APTE : Justica Publica  
APTE : MURILO DOS SANTOS NOVATO  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : TIAGO GONZAGA SANTOS  
APTE : ELVIS CARVALHO DA CONCEICAO  
ADV : SP222681 WESLEY COSTA DA SILVA  
APDO(A) : OS MESMOS

RATIFICADA A REVISÃO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CORRIGIR A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA E PARA FIXAR A PENA DE MULTA EM 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA; DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MURILO DOS SANTOS NOVATO PARA APLICAR A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO; E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE TIAGO GONZAGA SANTOS E ELVIS CARVALHO DA CONCEICAO PARA APLICAR A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO E SUBSTITUIR AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, ESTENDIDA A DECISÃO AO CORRÉU MURILO, NOS TERMOS DO ART. 580 DO CPP. AS PENAS DEFINITIVAS DOS TRÊS ACUSADOS FICAM FIXADAS EM 3 (TRÊS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO.

0082 ACR-SP 63703 0001331-33.2012.4.03.6125

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : GEYSON DA SILVA MACHADO  
APTE : RICARDO ROSA  
ADV : PR043316 SANDRO BERNARDO DA SILVA  
ADV : PR020948 ITAMAR STRUMIELO DINIZ  
APDO(A) : Justica Publica

RATIFICADA A REVISÃO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS DEFESAS MAS, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE PARA O ACUSADO RICARDO E AS PENAS DE MULTA DE AMBOS PARA O MÍNIMO LEGAL, ASSIM COMO DETERMINAR A DESTINAÇÃO DA PENA PECUNIÁRIA À EBCT.

0083 ACR-MS 60065 0000738-87.2009.4.03.6002

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : Justica Publica  
APTE : ISAAC PAIVA LOPES  
ADV : SP232120 ROBERTO GAVIÃO GONZAGA  
ADV : PR038973 ROBERTA PACHECO ANTUNES  
APDO(A) : OS MESMOS

RATIFICADA A REVISÃO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA PARA DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO A PARTIR DA OITIVA DAS DUAS TESTEMUNHAS DA ACUSAÇÃO, AUDIÊNCIA DE 24.01.2013 EM DOURADOS/MS, À EXCEÇÃO DAS OITIVAS DAS TESTEMUNHAS REALIZADAS COM OBSERVÂNCIA À AMPLA DEFESA E O DEVIDO PROCESSO LEGAL, DEVENDO O FEITO RETORNAR AO JUÍZO DE ORIGEM A FIM DE QUE SE INSTRUA REGULARMENTE O PROCESSO, FICANDO ASSIM PREJUDICADAS AS DEMAIS ALEGAÇÕES.

0084 ACR-SP 60174 0001041-13.2010.4.03.6117

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : ARIVALDA DE JESUS  
ADV : SP204306 JORGE ROBERTO D AMICO CARLONE (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

RATIFICADA A REVISÃO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO.

0085 ACR-SP 60204 0010016-77.2012.4.03.6109

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISORA : JUÍZA CONV GISELLE FRANÇA  
APTE : JOSE PASSARINHO  
ADV : SP210676 RAFAEL GERBER HORNINK  
APDO(A) : Justica Publica



RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : MIDRIAN DA SILVA VALENDORFF  
ADV : MS011332 JUCIMARA ZAIM DE MELO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0095 RSE-SP 8014 0000127-67.2016.4.03.6139  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : LEANDRO MENDES DA SILVA  
ADV : SP348120 RAFAEL ANTUNES DE LIMA ARANTES (Int.Pessoal)  
RECD(A) : JOAO BATISTA DA SILVA  
ADV : SP283444 RITA DE CÁSSIA DOMINGUES DE BARROS PEREIRA (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

0096 RSE-SP 7795 0008748-92.2015.4.03.6105  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : MARCO ANTONIO BARRETO DOS SANTOS  
ADV : SP132668 ANDRE BARCELOS DE SOUZA  
RECD(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0097 RSE-SP 7535 0004655-23.2013.4.03.6181  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : LUIZ LAURENTINO DOS SANTOS  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

0098 RSE-SP 8058 0001405-49.2014.4.03.6115  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : SIDNEY JOSE CAMPANHA  
RECD(A) : MAURO BEDICKS  
ADV : SP270069 DANIEL MAGALHÃES DOMINGUES FERREIRA (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

0099 RSE-SP 8047 0003001-15.2016.4.03.6110  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : LUCAS ALEXANDRE MARTINS BATISTA  
ADV : SP253455 RODOLFO BORANGA DE CAMPOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E RECEBER A DENÚNCIA DE FLS. 155/162, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0100 RSE-SP 8079 0012069-67.2016.4.03.6181  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : WAGNER JOSE DOS SANTOS  
ADV : SP388545 MICHEL DOS SANTOS MESSIAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E RECEBER A DENÚNCIA DE FLS. 104/105, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0101 MS-SP 369567 0003509-21.2017.4.03.0000  
00010260620174036115

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
 IMPTE : Ministerio Publico Federal  
 ADVG : LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO  
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO CARLOS > 15ª SSJ > SP  
 INTERES : EXPEDITO JOSE RIBEIRO  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A SEGURANÇA,  
 PARA DETERMINAR QUE O JUÍZO IMPETRADO INSTRUA A AÇÃO PENAL COM A  
 JUNTADA DAS CERTIDÕES CRIMINAIS INDICADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO  
 FEDERAL NA INICIAL.

0102 AMS-SP 322390 0001824-34.2003.4.03.6122

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI  
 NETO  
 APDO(A) : JOAO WALTER SPANGHERO  
 ADV : SP105412 ANANIAS RUIZ  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
 APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO.

0103 AC-SP 1360012 0406602-49.1997.4.03.6103  
9704066023  
2008.03.99.048665-2

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
 APTE : CARLOS ALBERTO JACINTO DA SILVA e outros(as)  
 ADV : SP263072 JOSE WILSON DE FARIA  
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP112088 MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO  
 APDO(A) : OS MESMOS  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA  
 PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0104 AC-SP 1360011 0404306-54.1997.4.03.6103  
9704043066  
2008.03.99.048664-0

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP112088 MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO  
 APDO(A) : CARLOS ALBERTO JACINTO DA SILVA e outros(as)  
 ADV : SP263072 JOSE WILSON DE FARIA  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADOS A  
 MEDIDA CAUTELAR E O AGRAVO RETIDO.

0105 AC-SP 2032681 0005721-87.2013.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
 APTE : ROBSON GOMES e outro(a)  
 ADV : SP261040 JENIFER KILLINGER CARA  
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP181297 ADRIANA RODRIGUES JULIO  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
 APELAÇÃO.

0106 AC-SP 1656275 0019001-33.2010.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO  
 APDO(A) : MOHAMAD HUSSEIN MOURAD e outro(a)  
 ADV : SP247982 OMAR ISSAM MOURAD  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
 APELAÇÃO E AO RECURSO ADESIVO.

0107 AC-SP 1306303 0006182-32.2004.4.03.6114  
2004.61.14.006182-0

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP179892 GABRIEL AUGUSTO GODOY  
APDO(A) : RENATO MOREIRA espolio  
REPTE : BERNADETE FAUSTINO  
ADV : SP179963 ANDRÉ AUGUSTO NUNES LOPES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0108 AC-SP 1577677 0002266-58.2007.4.03.6122

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP113997 PAULO PEREIRA RODRIGUES  
APDO(A) : ANTONIO OSVALDO CHUMA  
ADV : SP194366 ANDRESA JORDANI CARDIM  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0109 AC-SP 1577676 0002265-73.2007.4.03.6122

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP113997 PAULO PEREIRA RODRIGUES  
APDO(A) : ANTONIO OSVALDO CHUMA  
ADV : SP194366 ANDRESA JORDANI CARDIM  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0110 AC-SP 1474993 0005031-80.2003.4.03.6109  
2003.61.09.005031-0

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP092284 JOSE CARLOS DE CASTRO  
APDO(A) : FELTRIN INFORMATICA LTDA  
ADV : SP087571 JOSE ANTONIO FRANZIN  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0111 AC-SP 1474992 0004238-44.2003.4.03.6109  
2003.61.09.004238-6

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP092284 JOSE CARLOS DE CASTRO  
APDO(A) : FELTRIN INFORMATICA LTDA  
ADV : SP087571 JOSE ANTONIO FRANZIN  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0112 AC-SP 1625760 0005891-16.2001.4.03.6121

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Banco do Brasil S/A  
SUCDO : BANCO NOSSA CAIXA S/A  
ADV : SP079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP112088 MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO  
APTE : MIRIA ANTUNES VIEIRA  
ADV : SP142614 VIRGINIA MACHADO PEREIRA  
APDO(A) : OS MESMOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF; A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL; E A NULIDADE DA SENTENÇA, JULGANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES.

0113 AC-SP 1662081 0011434-63.2001.4.03.6100  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : JOSE ANTONIO CANOSSA e outro(a)  
ADV : SP254750 CRISTIANE TAVARES MOREIRA e outro(a)  
ADV : SP287656 PAULA VANIQUE DA SILVA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP073529 TANIA FAVORETTO  
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF; A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL; E A NULIDADE DA SENTENÇA, JULGANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES.

São Paulo, 10 de outubro de 2017.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI  
Presidente do(a) DÉCIMA PRIMEIRA TURMA